



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº 003/2025

SÚMULA: Concede Retorno de cedencia do Servidor Público Sr. **DAVI SCHLEICHER** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ANTONIO ROBERTO DALMASO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder retorno de cedência do Servidor Sr. **DAVI SCHLEICHER**, portadora do RG nº 699.978 SSP/MT. e CPF nº 581.716.731-04, no cargo de Contador, lotado na Câmara Municipal de Cláudia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ROBERTO DALMASO

Presidente

Biênio 2025-2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROCOLO	003/2025
DATA	02/01/25
HORA	4:22
ASSUNTO	PORT Nº 003/25
AUTOR	<i>[Assinatura]</i>
RUBR. FUNC.	